



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.047, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o e-mail enviado pela Assessoria Especial, ao Gabinete da Reitoria, em 3 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão a seguir constituída, para elaborar minuta de resolução, que tem como objetivo, a criação de comissão permanente para regulamentação de políticas sobre o meio ambiente, saúde única e boa convivência com os animais da Ufersa.

I - Titulares:

- a) Rudna Angelica Vieira do Vale (Presidente);
- b) Elys Gardenia de Freitas Lopes;
- c) Heider Irinaldo Pereira Ferreira;
- d) Francisca Nataligeuza Maia de Fontes;
- e) Sairo Raoni dos Santos;
- f) Alexandra Meira de Vasconcelos Oliveira;
- g) Hortencia Pessoa Rego Gomes;
- h) Gerlandia Joca de Castro;
- i) Rejane Tavares Botrel;
- j) Kelyane Barboza de Abreu;
- k) Alvaro Fabiano Pereira de Macedo;
- l) Giovanna Fonseca Franco (discente); e
- m) Luma Régis Araújo (discente).

II - Suplentes:

- a) Ana Maria Bezerra Lucas;
- b) Patricia Mendonca Pimentel;
- c) Auristela Crisanto da Cunha; e
- d) Vinicius Gomes de Castro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8224 | (84) 3317-8225 | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br